



57^a

Subseção
Guarulhos

SÃO PAULO

PORTARIA N.º 60

04 de Agosto de 2015

Cria comissão e nomeia presidente, vice-presidente e membros.

O Advogado **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 86.952, eleito e empossado Presidente da 57.^a Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2013/2015, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

R E S O L V E:

Artigo 01.º - CRIAR a Comissão de Sociedades de Advogados e NOMEAR

Como presidente o advogado

- **João Calil Abrão Mustafá Assém** - OAB/SP N.º 146.740

Como vice-presidente a advogada

- **Aldair de Carvalho Brasil** - OAB/SP N.º 133.521

Como membros os advogados

- **Alessandro Alves Ortiz** - OAB/SP N.º 234.138

- **Carla Aparecida Kida Rodrigues** - OAB/SP N.º 240.331

- **Dennis Pelegrinelli de Paula Souza** - OAB/SP N.º 199.625

- **Glaucê Monteiro Pilorz** - OAB/SP N.º 178.588

- **José Carlos Di Sisto Almeida** - OAB/SP N.º 133.985

- **José Eduardo Silverino Caetano** - OAB/SP N.º 166.881

- **Renata Spadaro Ferreira de Castro** - OAB/SP N.º 238.290;

Artigo 02.º - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o exercício de 2015.

Artigo 03.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, Presidentes e Diretores.

Artigo 04.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 05.º - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUZA SANTOS
Presidente